



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS



Procuradoria Especial da Mulher
Procuradora Especial Sammantta Bleme
procuradaniadam@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436
Nada e mais, e não há que uma mulher que se faz, e não há Hannah Arendt.

REQUERIMENTO Nº 15, de 09 de Março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

CONSIDERANDO a Lei 656 de 22 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o ofício 325/2021 do Executivo em resposta a indicação nº 83 de abril de 2021.

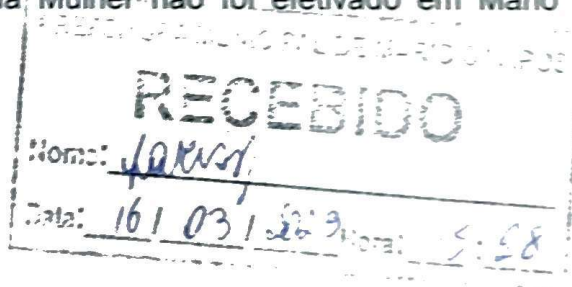
CONSIDERANDO o ofício 421/2022 do Executivo em resposta ao Requerimento nº 51 de 09 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o ofício 542/2022 do Executivo em resposta ao Requerimento nº 70 de 08 de Setembro de 2022.

As Vereadoras que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, REQUEREM a seguinte informação:

- Por qual motivo o Conselho da Mulher não foi efetivado em Mário

APROVADO EM 1ª Sessão
Por Unanimidade
Sala das Sessões 13 / 03 / 23
Presidente da Câmara



Sammantta F. Bleme Carneiro
Sammantta Bleme
Procuradora Especial

Daniela Agostinho Damasceno Amorim
Daniela Agostinho
Procuradora Adjunta

Edmê Gonçalves de O. Tobias
Edmê Gonçalves
Procuradora Adjunta

Ludimila Bastos
Ludimila Bastos
Procuradora Adjunta